

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 36, de 28 de março de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do remanejamento do saldo de recursos da Chamada Pública PRODECINE 04/2012 para a Chamada Pública PRODAV 01/2012, no valor de R\$ R\$ 27.410.314,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil e trezentos e quatorze reais), aprovada pelo Comitê Gestor do FSA por meio de consulta extraordinária realizada em 26 de março de 2014.



Manoel Rangel
Diretor-Presidente